

REPÚBLICA

Órgão do Partido Republicano Catharinense

DIRECTOR — DR. IVO D'AQUINO
GERENTE — JUVENTAL PORTO

ASSIGNATURA

Anno	35\$000
Scimestre	18\$000
Exterior, anno	60\$000

Redacção, Administração e Officinas
PRAÇA PEREIRA OLIVEIRAVENDA AVULSA
Número do dia \$200
atrasado \$300

A Força Pública

Santa Catarina vai manifestando a eficiencia da sua consciencia nova, através de todos os ramos da sua administração, e esses processos de adaptação, que se impõem a todo o organismo social em evolução, tem preocupado seriamente os seus homens de governo, com o sr. Adolpho Konder à frente.

Quem entra hoje no quartel da Força Pública, por exemplo, sente ali a afirmação viva dessa coragem moral, que é ainda o melhor e o mais accentuado traço diferenciador da época renovadora por que enveredamos.

Relegado a plano secundario, como se elle não fôra um elemento funcional dos mais indispensaveis, o apparelhamento policial do Estado chegou, num momento, a rajar a situação das falências inevitáveis.

Tudo lhe escasseava, desde o mais comesinho princípio de hygiene até a essa condição disciplinar que é inherente às corporações, cuja finalidade tem necessariamente que ser a de australizar e regularizar o rythmo da ordem social.

Disse Fießinger, num livro publicado inda ha pouco, —*Erreurs sociales*—, que o progresso de um povo se mede termometricamente pelas condições do seu mecanismo policial, porque quanto mais perfeito elle é, tanto mais civilizado deve ser o ambiente da sua actuação.

Orá, Santa Catarina, d'entre os Estados da Federação, pôde orgulhar-se muito legitimamente do que tem feito, nestes últimos tempos, no sentido de melhorar, cada vez mais, as condições de hygiene, disciplina e estética da sua Força Pública.

O que o illustre commandante Lopes conseguiu realizar brilhantemente para a repartição que dirige, não poderia ser nunca uma obra de desinteresse e facilidade, tanto mais que presidiu a esses importantíssimos melhoramentos um espirito de superior bom senso, alliado á finesse de uma estética confortadora e racional.

Impressionante pelo seu accio, pela ordem perfeita que ali se constata, pelo aspecto agradável do seu conjunto, pela feição esplendida dos menores detalhes, onde se sente estar prestado um zelo e uma obcessão de agradar os que vivem entre as suas paredes, o quartel da Força Pública é hoje um ponto compulsorio de visitas dos que passam pela nossa formosa capital.

E muito ha ali que apreciar e que aprender, em materia de técnica especialista.

E' que o coronel Lopes Vieira, espirito pouco vulgar de empreendedor e boas ideias, comprehendeu nitidamente que, dentro do seu complexo mélier, nessa competencia científica e probidade, de que nos falla um publicista moderno, a Força Pública, antes de ser um desaire e um aviltamento, havera de metamorphosear-se numa das instituições honrosas do actual governo catarinense, pela sua limpeza, pela sua organização, pela sua discipline e pela sua elegancia.

“República” inseriu na sua penúltima edição um artigo sobre a administração municipal de Florianópolis, pelo qual bem claramente pode o leitor ajuizar do elevado senso e criterio que têm presidido á acção dos srs. superintendentes, maxime nestes ultimos tempos.

De inteira justiça seria, pois, que ao nome do sr. dr. Heitor Blum, a quem estão actualmente confiados os interesses do municipio, se juntasse os dos seus dignos antecessores, srs. dr. Fulvio Aducci e major Gustavo Silveira, igualmente merecedores da sympathia e estima publicas pela elevação de visitas e a preocupação financeira com que sempre agiram no uso das suas atribuições.

NOMEAÇÕES PARA O CORREIO DESSE ESTADO

Rio, 22 (A.)

Foram nomeados auxiliares de amanuense da Administração dos Correios desse Estado: Octavio Marques Guimarães, Nelson Almeida Coelho, Jorge Tolentino de Souza, Gomercindo Caminha, Joel Vieira de Souza, Djalma Gonçalves, Volanda Gentil, Adhemar Gonzaga, Carmen Maia de Oliveira, Maria do Carmo Barboza, Genette Vieira Dutra, Maria do Patrocínio Rodrigues, Theo Correia Ligoocki, Maria da Conceição Costa, Eliana Helm, Maria de Lourdes Demoro, Alayne Verá do Livramento, Antonio Telles, Pucimí Sibissa, Maria Destri, Palma da Silva Simas e Home Ferro Valle.

A ambos deve o municipio, e em particular a capital, assinalados serviços

O NOSSO

Bilhete

Clementino Brillo

Gosto da sua persistência.
Admira-a.Porque v. não adormeceu só
nos aplausos dos seus pri-
meiros trabalhos.

Elles foram um incentivo?

Acho que não.

A sua modestia não transpõe
os seus limites a colher fructos
de vaidade.E, antes, tem na sua vontade
o estímulo e a energia que o im-
pulsionam na feitura de peças
teatrais, em que procura im-
primir o maximo cunho de arte.O que, sobretudo, o faz atra-
rado, é não se curvar sobre o
almanaque, a crear typos, a desen-
solar scenas, pelo desejo de lu-
cros pecuniarios.V. tem o desprendimento das
grandes almas.

Moireja numa tarefa exhaustiva.

Mas, o suor, a intelligencia, o
savoir faire voltam-se para as ca-
sas suas, a dar-lhes a renda que
o seu esforço mental conseguiu.Eu bem sei das dificuldades
que v. defrontou até alcançar a
premiere do “*Noite se mera!*”Pará v., Brito, tornou-se, con-
tudo, um habito e vence-las com
serenidade e do modo mais facili-Quom se cercou de auxiliares
como o Emmel e o Natividade,
não tem illusões quanto a triun-
fos!O Theatro, em Santa Catharina,
tem as suas intermitencias.
Vezes, prolonga-se o hiato, e o
Alvaro de Carvalho fica á mos-

cas.

Depois ha o coqueluche.

Cada qual é um autor.

E as “revistas” se desfiam em
rosario.O senso selecionador julga-as;
a platéia possue o dom instantâ-
neo de refugial-as ou aplaudil-as.On se sucedem nos cartazes,
o cão, com a rapides do pan-

no de bocca.

A v. devemos já um regular
número de peças.E creio que não se dispôz a
pingar o ponto final á sua intel-
ligencia empreendedora.Estou que não muito longe,
lá estarei, no desgraciado edi-
fício fronteiriço, a dar minhas pa-
mas sob o mais imparcial dos
julgamentos.

Erré?

Sim, ou não, cumpre-me espe-
rar novos trabalhos, felicitando-o
pelos já feitos.

E' o que faço com prazer.

“Não se meixa!”
Ou, por outra, aqui está a mi-
nha mão, que não exagerou ap-
lausos.Aperte-a como a de um con-
frade que sabe comprehendê-la.

Muito seu.

João A. Penna

CENTRO CATHARI-
NENSE DE AVIAÇÃO

Tratando da fundação do Centro Catharinense de Aviação, a revista ilustrada *Aeronáutica*, do Rio, publicou os clichés dos srs. governador Adolpho Konder e do commandante Cordeiro de Faria, da Base Naval, precedidos de seguinte nota:

“Sabemos ter sido inundado em Santa Catharina um centro de aviação civil.

No momento presente, quando pareço que um surto novo de entusiasmo, criador e fecundo, anima nossas elites administrativa e técnica e que uma epocha de resurgimento se abre para a arte-brasileira por excellencia do voar, nonhuma outra notícia poderia nos ser mais agradável ou mais cheia de esperanças.

Per suas condições geographicas especiais; sua collocação no littoral brasileiro; seus numerosos portos littoraneos e ainda pelos produtos de seu sub-solo — o Estado de Santa Catharina ocupa um lugar de destaque entre seus irmãos da Federação Brasileira.

Sua iniciativa, portanto, constitui um gosto altamente patriótico, muito digno e adequado, sem dúvida, de ser reproduzido ou imitado pelos outros Estados Brasileiros.

O fact de ser a aviação uma arte — ou um sport se quizerem — relativamente a sua, não inibe que tales tentativas sejam, de facto, gestos d'am idealismo elevado e sadio, considerando que sua finalidade, quando concretizada, constituirá uma nova origem cujas denadas e asissas, tracaria o diagramma de um trabalho profícuo, de energia per-
severante e patriotismo lucido.

Além de que o aperfeiçoamento ininterrompido das investigações científicas e artes técnicas auxiliares da navegação aérea tenderá fatalmente a baratear sempre e cada vez mais o material necessário à organização dos Centros de Voo, o que aliás já sucede em meios industriais adequadados do Velho e Novo Mundo.

A directoria do “Centro Catharinense de Aviação” ficou assim organizada: presidente honorário, dr. Victor Konder; presidente efectivo, dr. Adolpho Konder; vice-presidente, commandante Cordeiro de Faria; secretario, Crispim Mira; tesoureiro, Oscar Ramos.

Assim *Aeronautica* envia ao sympathico Estado sul-brasileiro, representado na pessoa de seu presidente operario e chefe de iniciativas, seus mais sinceros e entusiastas parabens, promptificando-se, desde já, a auxiliar nos limites de suas forças e em tudo que puder a nova e esplêndida entidade aviatoria.

NOMEAÇÃO

Rio, 22 (A.)
O sr. general Nestor Pas-

sos, ministro da Guerra, nomeou o coronel medico Francisco Antunes para inspecionar o serviço de saúde das re-
giões do sul, excepto da 3a. Região.

Conventos

(Ext. do Livro Santa Cathari-
na no Seculo XX.)

Naturalmente quem o cognome assim viu do Norte. De facto, quem viaja pela praia e o vê em distancia, achá-o parecido com um de esses edifícios medievais a dominar a extensa praia de 21 leguas, que se estende por dez até Mambituba e onzo até Santa Martha.

Eu não acho que elle se assemelhe a um monumento religioso, se bem não faltasse aquelas da edade media as barbacans, bastiões e seteiras. Acho-o mais parecido com as fortalezas de aquelles tempos, com a vetustez, que elles ainda apresentam lá pela velha Europa, onde não faltam as ruínas marginais do Reno, de Cintra, de Alhambra e de outras partes, numa mistura de godo-romano lá pelo Norte, e godo arabe pelo Sul.

Mas eu não posso fazer literatura, puis não me permite a indole deste livro e nem tenho gosto para tal. E posso dizer como disse certo escriptor português referindo-se á sua incapacidade poetica: Eu tenho para o verso tanto succo, quanto para solphista tem o cuco.

Mas, em tratando-se da parte phisica da terra, da constituição do nosso Estado, ouso dizer alguma cousa, para ser emendado pelo dr. Olavo Freire, que entende de tudo.

O Convento eleva-se, quasi na barra do Rio Araranguá. Foi uma antiga ilha que as alluvíes ligaram ao continente. F' atestado isso pelas lagos Bicho e Serra e pela planura alluvionica que o rodeia.

E' um regular massão de granito que tem como cota maxima 80 metros, e a face leste como para demonstrar que em outros tempos sofreu o insulto das ondas do largo, conserva-se completamente desnudada cheta de folhas. Esse granito, pelo menos me face que olha o nascente, tem uma cor vermelho-alaranjada, com nuances para o liso e raso.

Em, ainda em 1865, vio com o flanco norte arborizado, mas já aparecia um deposito colino, de brancas areias, talvez de uns dezenas de metros de altura.

Em 1910 ali voíte em serviço e vi que aquella deposito já se elevava a uns 70 metros quasi obliterando a parte septentrional do morro.

A base desse relvado, na parte que está para o mar e mesmo pelo lado de abrigo, tem um fosso natural, de aguas muito limpas, que fazem mais parecer o morro como um castello feudal.

Ali perta, mas na margem esquerda do rio ha os morros das ilhas, que se distinguem do Convento pela forma e, naturalmente, pela sua constituição. São conicos esses, enquanto que aquelle apresenta todas as características dos morros de velhos sedimentos.

Convento tem tambem sua historia.

Era por ali a estrada dos paulistas e foi ali que se feriu o combate com o paquete “Itapemirim”.

Gal. Vieira de Rose

NOTAS

Entrada Cisplatina—O sr. inspector de Estradas de Rodagem recebeu os seguintes telegramas, sobre os quais fereçosos oportunamente alguns comentários:

São Paulo, 17.—A respeito da **Entrada Cisplatina**, que a Associação prepara para mais próximo, transmittimos e pedimos publicar, nos jornais catarinenses, o telegramma recebido do dr. Washington Luis:

“Tenho o prazer de acusar o recebimento do seu atencioso telegramma, comunicando-me a intenção dessa Associação de preparar uma entrada automobilística do Rio-São Paulo—Montevideó, com o fim de estimular a construção de estradas de rodagem nos Estados do sul do País e prestar homenagem ao Uruguai, por ocasião da posse do novo presidente da República uruau.

Agradecer a amável comunicação envio à Associação de Estradas de Rodagem cordes felicitações por tão patriótica iniciativa, de grande alcance. Saudações—*Washington Luis*—Presidente da Associação de Estradas de Rodagem.

S. Paulo, 18—Rogo ao dedicado amigo e a Associação ahi, dar fôde a repercussão ao seguinte telegrammo:

“Agradeço a comunicação de Associação estar preparando um **Entrada Automobilística** do Rio, S. Paulo e Montevideó, com o intuito de estimular nos Estados do sul a construção do trecho meridional da grande estrada litoranea que se denominará *Washington Luis*.

Faço os melhores votos de que dessa bandeira resulte a collecta de todos necessários, sob a evidência da importância do emprehendimento pratico desta idéa que acompanha-me com a minha melhor sympathia—*Victor Konder*. Abreços. Pela Associação de Estradas de rodagem. *Bopp*.

O sr. governador Adolpho Konder foi transmitido o seguinte despacho telegraphico:

Rio, 16.

Tenho o prazer de comunicar-lhe que no ultimo movimento de agencias postais do Estado—Laguna foi elevada à 1a. classe; foram elevados a 4.500\$ os vencimentos anuais do agente de S. Francisco; a 3.000\$ os vencimentos anuais do agente de Porto União; foi elevada a 1.400\$ a gratificação anual do agente de Matra; a 720\$ a gratificação anual do agente de Ouro Verde; a 1.800\$ a gratificação anual do agente de Jaraguá; foi criada uma agencia postal em Nova-Breslau, além Warnow, Mondahy e outras antes criadas. Cordial abraco—*Victor Konder*, ministro da Viação.

O sr. governador Adolpho Konder foi dirigido o telegramma que segue:

Buenos Aires, 21.

O sr. Celso Bayma foi recebido pelo ministro das Relações

Partido Republicano Catarinense

Em reunião de 15 do corrente a Comissão Directora do Partido Republicano Catarinense, tendo em vista as indicações dos municipios do Estado e o acordo com a letra d'art. 2º do capítulo III da sua lei orgânica, resolveu indicar aos suffragios do eleitorado o

sr. dr. Celso Bayma

para a renovação do tergo no Senado, e os res.

dr. Edmundo da Luz Pinto,

dr. Abelardo Wenceslau da Luz e

dr. Fulvio Coriolano Aducci

para a representação Catarinense na Camara dos Deputados, na eleição que terá lugar a 24 de fevereiro proximo, tendo deixado livre o lugar destinado à minoria.

Tratando-se de corrigionários cheios de relevantes serviços ao País e ao Estado, bem como de políticos dos mais distintos e que so tém mantido com brilho e destaque em todas as posições que têm ocupado, a Comissão está certa que todos concorrerão às urnas com prazer e orgulho, reafirmando assim a pujança e cohesão do Partido Republicano Catarinense.

Florianópolis, 24 de janeiro de 1927.

Pedro Oliveira

Baldredo Viana

Carlos Wendlhausen

Raulino Horn

Lorenaldo Campos Junior

José Guimardes Pinho

Accacio Moreira

Alvaro Catão

Antero de Assis

Gustavo Silveira

Florenco Thiago da Costa

Lauri Marques Linhares

Exteriores, com quem manteve longa e cordial palestra, expondo o programma da Conferencia Internacional Parlamentar a reunir-se em setembro no Rio.

O parlamentar brasileiro seguirá amanhã, 22, para Santiago. Afectuosos abraços. *Rio Branco*, Encarregado dos Negócios do Brasil.

O sr. governador Adolpho Konder fez-se representar no enterro do menino Henrique, filho do sr. secretario da Fazenda Henrique Fontes, pelo seu ajudante de ordens 1º lenente João Marinho.

O sr. lenente João Marinho, ajudante de ordens do sr. governador Adolpho Konder, visitou, em nome de sua exa. o sr. dr. Cândido Muricy, director da Escola de Artes que se acha enfermo.

O sr. secretario do Interior Cid Campos enviou ao sr. chefe de Policia Olhon d'Ázca, o seguinte oficio:

“Secretaria do Interior e Justiça, Florianópolis, 22 de Fevereiro de 1927.

Para os fins convenientes recomendo-vos que o exmo. sr. dr. governador do Estado tem o maior empenho que, nas eleições federaes a se realizarem em 24 do corrente mês, seja mantida a mais absoluta imparcialidade de pleito.

Torna-se necessário que este corra livre, sem intervenção das autoridades incumbidas da manutenção da ordem publica.

O governo do Estado, garantindo o direito da memória, dá plena liberdade de sufrágio, não permitindo a intervenção das autoridades estadueas e de elementos outros, com o fim de cercar a livre manifestação das urnas.

Necessario se torna que todos auxiliem o governo, alim de que o pleito de 24 do corrente corra no mais perfeito orden e seja respeitado o direito do voto. Saude e fraternidade.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DE JOINVILLE

UMA EXPOSIÇÃO DO DR. MARINHO LOBO

Os sucessores sempre pagaram as dívidas dos antecessores e isso de longa e longínqua época, o que, por util, por constar dos livros, será desnecessário demonstrar com a eloquencia dos numeros, do anno a anno, para que vos convonhas, si já não bastasssem os documentos que fundamentam esta singela, mas leal exposição que vos venho fazendo, para que o Conselho e o público avalem do modo por que me conduzi no exercicio do cargo, que desde 1921 até 31 de dezembro ultimo desempenhei no cumprimento do mandato que por duas vezes me confiou o eleitorado joinvilleense.

Confrontando as quantias a receber o a pagar, temos a diferença da R\$ 82.201.570, o que constitui de facto, a dívida fluctuante do município o que passará para o exercício de 1927, para o anno financeiro actual, após o encerramento das contas deste período adicional de 1926.

Não representa ella um absurdo porque a importancia que deveria figurar no balanço, conforme já expusemos, devoria atingir a R\$ 148.992.824, o que não se constata.

Isto quer dizer que a reduzi, que diminui, de R\$ 65.888.812.

Jú afirmo e vou demonstrar que tal dívida do R\$ 82.200.570, que é real, é justificável, pelos seguintes motivos:

1º) porque veio de exercícios financeiros anteriores o paga, conforme já foi exposto; 2º) porque dispendi, devidilmente autorizado, sem vorba especial, sem empréstimos, a quantia de R\$. . . 310.000.631.29 (trezentos e dezenas seis mil cento e vinte nove).

A primeira vista esse valor asombra.

Vamos, porém explicar a razão do seu existencia.

Não ha effito sem causa o des-
ta é que nos ocuparemos.

Justificada a causa, *quam racta* justificado estariá o efeito.

E' de R\$ 310.006.631.29, o pas-
ivo municipal.

Argumentemos com os nume-
ros do demonstrativo a que nos referimos:

O que, está no seguiente:

A Superintendencia, em 1926, dispendeu extra-orçamento a qua-
ntia de R\$ 161.913.805, para pa-
gamento da dívida fluctuante de
1925.

Além disso, fez despesas con-
fusa na arrecadação que não atin-
giu à importancia orçada a cer-
tas e determinadas verbas.

A diferença, portanto, entre
esse passivo de 310.006.631.29 e a
dívida paga de R\$ 161.913.805 é
de R\$ 148.992.824, importan-
cia essa deveria ser a fluctua-
nte que passaria para o anno de 1927.

Isto, porém, não aconteceu. Os
148.992.824 redizimosas . . .
82.201.570 que representam na
realidade, a Dívida Fluctuante do
Município de Joinville, conforme
demonstraremos a seguir:

A SUPERINTENDÊNCIA TEM A RECEBER:

11.723.426 de Dívida Activa;
49.820.500 do Governo do Es-
tado;

7.800.000 do Governo Fede-
ral;

6.000.000 de adeudamentos
à Intendência de Hansa;

AGUA DE COLONIA FRANK LLOYD

SUPER CONCENTRADA

Serve para o banho, como perfume, e para a cabeça, como loção, fascinando pela concentração de seu agradável perfume

J. Lopes & C. Praça Tiradentes, 34, 36 e
38, e Rua Uruguaiana, 44
RIO DE JANEIRO

Representante: ELISIO SIMÕES
Rua Conselheiro Mafra, 27, sob.
RIO DE JANEIRO

Drs. Abelardo Lobo
e Wanderley Junior
Advogados

RUA GENERAL BITTENCOURT 6
esquina da rua Fernando Machado 7

DIVERSAS

Superintendência Municipal — O sr. superintendente Huitor Blum está adoptando providências louváveis, afim do os "passeios" de inúmeras casas, esburacados, sofrerem indispensável reparo.

A esse propósito s. v. vai dirigir aos proprietários uma circular do seguinte teor:

"Embora o Código de Pasturas me obrigue intimar-vos a fazer os reparos de que carece o passeio de vossa propriedade à rua... n., venho à vossa presença não com intenção de compelir-vos ao cumprimento dessa obrigação, mas tão sómente achar para o vosso amor à nossa vila, no sentido do auxiliardes o embellizamento da nossa cidade, providenciando para que, com a urgência necessária, sejam feitos os referidos reparos, afim de que não se diga haver falta de zelo de vossa parte na conservação da vossa propriedade, dando assim a nossa capital a impressão duma cidade abandonada e sem estética."

Ciente de que não me recuseis prestar e ao município essa valiosa colaboração, antecipo sinceros agradecimentos. De v. s., etc."

Directoria de Hygiene — Os fiscais visitaram as casas situadas à rua João Pinto ns. 57, 55, 51, 49, 47, 43, 33, 35, 31, 25, 21, 11, 38, 39, 37, 22, 24, 19, 17, 13, 16, 14, 12, 10, 4, 2, 5, 9 e 11, sendo encontrados todos os quintais limpos.

As casas ns. 59, 36, 53 estão fechadas.

A d. n. 27 não foi visitada, porque a moradora declarou que não se achava presente o seu proprietário.

Os fiscais mandaram retirar grande quantidade de latas velhas e lixo dos quintais das casas n. 29 e 34 da rua João Pinto, sendo intimado o proprietário desta ultima a mandar instalar o serviço sanitário.

As casas da rua Annita Garibaldi ns. 26, 22, 24, 28, 3, 16, 10 e 12, estão com os quintais limpos.

Os fiscais visitaram os predios ns. 14, 8 e 4 e um outro sem número, de propriedade do sr. Alvaro Soares, tendo encontrado nos seus quintais grande quantidade de latas velhas e lixo, sendo tomadas as providências necessárias a respeito.

Foram abatidas, domingo e ante-hontem, no Matadouro Público 22 bois, um cabrito e 2 suínos, considerados em bom estado.

Foi examinado, hontem, o leite e cítrido em 64 latas, procedente de diversos lugares da Ilha e do Continente, sendo considerado bom.

Foram vacinadas, sábado e ante-hontem, 21 pessoas contra a varíola.

Os fiscais visitaram os hotéis Macedo, Metropol, Floriano-polis e Moura, sendo encontrados em boas condições sanitárias excepto o Floriano-polis, sendo mais uma vez chamada a atenção do seu proprietário sob pena de multa.

Foram visitados os cafés dos Deusesdedit Vasconcellos, Alvim Amaral, Paulo Pozi, Anna Rosa, Polydoro Amaral, Comininos M. Comininos e João Basílio Pires, achando-os em boas condições higiênicas.

Foi examinado o leite contido em 79 latas, sendo considerado bom.

No Matadouro Público foram abatidos 12 bois e 4 suínos, achando-se a carne em boas condições para o consumo.

Foram visitados os quintais das casas ns. 27, 44, 31, 46, 25, 40, 2, 36, 19, 37, 21, 9, 5, 34, 35, situadas à rua Annita Garibaldi, sendo encontrados todos

limpos; das de ns. 25, 38, 33, 29, 35, 15 e 17 foi retirada grande quantidade de latas velhas, caixas, etc.

Na sua Visconde do Rio Preto, foram visitadas as casas ns. 4, 3, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 2, 24, 23, 28 e 25, sendo encontradas em boas condições sanitárias. Das de ns. 19, 30, 35, 11 e 8 foi retirada enorme quantidade de latas velhas.

Os proprietários dos predios ns. 32, 21 e 16 foram intimados a mandar concertar as caixas das privadas, e dos predios ns. 13 e 17 a mandar fazer instalações sanitárias.

Foram intimados os proprietários dos predios ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 33, A B C D 26 da rua Cortidinho e Largo General Osório a mandar fazer instalações sanitárias.

Os fiscais mandaram retirar os suínos dos predios ns. 29 e 26 no Largo General Osório.

Foram imobilizados 1.400 canários expostos à venda em todo o estado.

Foram, hontem, vacinadas 10 pessoas contra a varíola.

Foi designado o vacinador Alvaro Alves para servir na secção de Lactícinos.

Licença — Foram concedidos 60 dias de licença para tratamento do saúdo, com ordenado, na forma do art. 275 do Código Judiciário, ao dr. Saturnino von Kersting Maisonet, promotor público da comarca de Campos Novos.

Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz — Realizou-se, domingo, na sua sede, à Praça 15 de Novembro, o primeiro sorteio da Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz.

Numerosa foi a assistencia de pessoas gradas, estando presentes os representantes da imprensa.

A convite dos diretores da Caixa, duas senhorinhas foram convidadas para accionar o aparelho e efectuar o sorteio.

Feito isso, coube o premio de 1.000\$000 à caderneta n. 708, pertencente ao sr. Rodolfo Motta Espízium, residente no Sacco dos Limões, nesta capital.

Em seguida houve sorteio dos premios menores.

Os directores da Caixa e representantes da imprensa foram à residencia do sr. Espízium efectuar o pagamento do premio que lhe coube.

Foi ali servido aos presentes um profuso copo de cerveja.

O sr. Pedro Salia bateu uma chapa phot graphic do acto do pagamento.

Credito Mutuo Predial — Nas mostras da Livraria Moderna e Alfaiataria Cardoso, acha-se exposta uma photographia da menina Anselma Cecília da Rocha, que com 1\$600 obteve o premio maior de 3.200\$000 no sorteio realizado no dia 18 do corrente.

Gymnasio Catharinense — Achase aberta, no Gymnasio Catharinense, a inscrição para os exames de admissão e de 2ª época, que terão inicio a 3 de março proximo.

Ao contrario de que fui anteriormente publicado, o sr. ministro da Justica resolveu permitir que se inscrevam para os exames de 2ª época os alunos reprovados em duas matérias, sejam elas de exame final ou de promoção.

Exemplo digno — Vale a pena referirmos aqui o gesto do sr. José Daux, comerciante nesta capital, que se ofereceu, espontaneamente, à superintendência, para pagar a metade das despesas que aquele departamento administrativo vier a fazer com o calcamento da rua 28 de Setembro, no trecho compreendido entre a Arcopreste Paiva e a Trajano.

Foram visitados os quintais das casas ns. 27, 44, 31, 46, 25, 40, 2, 36, 19, 37, 21, 9, 5, 34, 35, situadas à rua Annita Garibaldi, sendo encontrados todos

isso demonstra, aliás, que o sr. Daux mantém um desejo crente de aplausos, de quo se activou em maior escala as numerosas obras de aformosamento da nossa capital, as quais vão tendo o seu andamento ao alcance dos recursos de que actualmente dispõe o tesouro do município.

Aqui está um exemplo que, por certo, não visando o elogio fácil, servirá de motivo a comentários eloquiosos, e de compreensão do dever que incumbe aos srs. proprietários de adoptar provisões a que nos referimos nestas mesmas seqüias, contribuindo para um trabalho que certamente é nosso bom gosto e o nosso desejo de progresso ininterrupto.

Saltos Sepetiba — O sr. Francisco A. Sepetiba acaba de instalar definitivamente o seu salão de barbeiro à rua Felippe Schmidt, junto à Confeitaria Chiquinho.

Nova Salão — O sr. Pedro Zomer instalhou à rua Tiradentes, o seu novo salão de barbeiro.

Tirope Escolar Lauri Müller — A matrícula aceou 302 alunos, sendo o seguinte o movimento geral:

1º. anno masculino 47 alunos e 7 vagas; 2º. anno 48 e 6 vagas; 3º. anno: 38 e 10 vagas; 4º. anno: 29 e 13 vagas.

1º. anno feminino: 34 e 20 vagas; 2º. anno 35 e 19 vagas; 3º. anno: 32 e 16 vagas e 4º. anno: 39 e 9 vagas.

Escola Complementar — Matrícula: 94 alunos:

1º. anno feminino 37 alunos e 1º. anno masculino 28; 2º. anno feminino 20 e masculino 1; 3º. anno feminino 5 e masculino 3.

Augmento de iluminação — Desejando concorrer com o seu auxilio para maior reslece das lides carnavalescos, o governo do município contratou com a Empreza de Tração e Luz eléctrica o augmento da intensidade dos dois fósforos em torno da praça 15 de Novembro e no jardim Oliveira Bello, bem como o augmento do numero de lampadas neste.

A medida, como se depreende irá concorrer para que se empreste um aspecto digno de nota áquelle local, evidenciando, demais, a boa vontade com que a superintendencia procura concorrer, no ambito dos seus recursos, para maior brilliantismo dos citados festeiros.

Mudança — O sr. dr. Antônio Bulcão, Vianna, presidente do Congresso do Estado, transferiu a sua residencia para a rua Frei Caneca n. 15.

O dr. Bulcão continua a dar consultas, na sua antiga residencia à rua General Bittencourt, das 10 às 12 horas.

Visita à Força Pública — O sr. deputado Francisco Fagundes visitou, hontem, o quartel da Força Pública.

S. r. percorreu todas as dependencias daquele estabelecimento, tendo deixado escrita a sua impressão.

Visitando este quartel, achou tudo em boa ordem, assento e disciplina.

O quartel da Força Pública preenche agora todas as necessidades que o soldado carrega na caserna, dados os esforços e bona vontade do seu digno e operoso comandante sr. coronel Lopes Vieira, que tem conseguido dos poderes competentes o que se faz mister, para tão grande obra, que assignala um feito incansável na sua brillante vida de soldado.

Não deixe para amanhã o que pode fazer hoje — Procurem sempre a habilitação para exercer os serviços da Repartição Central de Impostos para apresentar a nossa declaração.

Concurso Nacional de Telegraphia

CARNAVAL

Bailes a fantasia

Promovido pelo Club Nautico Riachuelo, realizado, sábado, nos salões do 12 de Agosto um baile a fantasia que foi uma festa verdadeira mente encantadora.

Os salões daquele club, que foram ampliados, com as últimas obras ali executadas, apresentavam um deslumbrante aspecto.

Ornamentação sóbria. A iluminação era profusa.

Numerosas sonhadoras, ostentando lindas fantasias, ondiam no grau aquelle ambiente de forte alegria.

Dentre elas, sobressalham pela sua originalidade as graciosas senhorinhas Celia Wendhausen, filha do sr. deputado Carlos Wendhausen e Eliana Veiga, cunhada do sr. dr. Abolardo Luz, candidato a deputado federal.

A senhorinha Colina Wendhausen coube um lindo mimo, como premio unico instituído pela directoria do Riachuelo à fantasia mais original.

A's 21 horas, tiveram inicio as danças que, ao som do magnifico jazz band Emanuel Freyselein, se prolongaram ate as 4 horas da madrugada de domingo.

O bello bloco "Quem fala de nós... tem paixão", compareceu ao baile.

A directoria do Riachuelo foi prodiga em gentilezas dispensadas aos seus convidados que se retiraram dos salões do 12 de Agosto trazendo as mais gratas impressões.

O corso na Praça 15

Esteve muito animado o corso na Praça 15 e no jardim Oliveira Bello.

Viaram á rua o bloco "Quem fala de nós... tem paixão", muitos outros e numerosos cordões de mascaras.

No jardim, houve batalha de lâna perfumada e confetti.

Na Sociedade de Atridores

Na mesma noite o Schützenverein franqueou seus salões para um hal-masqué.

Concorridissime, foi uma esplendida festa reinando a maior animação e figurando as mais lindas fantasias.

A organização com muita arte, notando-se críticas humorísticas pelas parades, além de outros trabalhos de real valor.

A iluminação não deixou a desejar pelo gosto com que foi profundamente distribuída.

Coube o premio de honra à senhorinha Aurora Passerini, que se apresentou com uma fantasia á oriental, de bellissimo efeito.

Tocou durante as danças o jazz-band dirigido pelo maestro Max Freyselein.

Lyra Tennis

Para os bailes que o Lyra Tennis pretende levar a effeito hoje e no dia 27 do mês corrente, recebemos atencioso e invite a que somos muito gratos.

Aviso

De ordem do dr. superintendente, aviso ao srs. contribuintes do imposto Abertura e continuação de negocio, que nata Theouraria se procede, até 28 do andante, à cobrança do referido imposto: fique este preaviso ser-lhe-ão aplicadas as multas de lei. C. Cunha.

Serviço telegraphico

INTERIOR

A PROPAGANDA DO BRASIL NO ESTRANGEIRO

Rio, 21 (A). O dr. Ilya Casiro, ministro da Agricultura, designou os srs. Delphine Carlos da Silva, director do Museu Agrícola Commercial; Affonso Costa, director do Serviço de Informações e Paulo Vidal, oficial de gabinete do referido titular, para com os funcionários indicados pelo sr. ministro do Exterior, srs. Raul Campos e Arno Konder constituírem a comissão incumbida de organizar o plano de propaganda económica do nosso país no estrangeiro.

UMA QUESTÃO TERRITORIAL

Recife, 21 (A). Uma comissão do Instituto Arqueológico procurou o sr. governador Estácio Coimbra expôndo a situação em que se acha a questão territorial entre Bahia e Pernambuco, a respeito da antiga comarca do rio S. Francisco, incorporada provisoriamente à Bahia em 1927.

A comissão fez ver ao dr. Estácio Coimbra que a 15 de outubro se completam cem anos desse regime provisório.

Caso o governo não interponha uma acção reivindicadora perante o Supremo Tribunal Federal ou um simples protesto judiciero, poderá ser amanhã invocada a prescrição.

O governador respondeu que conhecia a questão e louvou zelo do Instituto, acrescentando que ia providenciar para que se interrompesse a prescrição, sem que o seu acto pudesse ser interpretado como levando qualquer intuito de hostilidade para com o Estado da Bahia.

A REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNACIONAL DE JURISCONSULTOS

Rio, 21 (A). O sr. ministro do Exterior recebeu o dr. Nuno Andrade, secretário geral da Comissão Internacional de Jurisconsultos americanos, com o qual assentou providências, atinentes aos preparativos para os respectivos trabalhos, que se instalarão nesta capital a 10 de abril.

Quasi todos os governos americanos já comunicaram ao Maratá, por intermédio das delegações do Brasil, a designação dos seus delegados.

O sr. ministro do Exterior encontra-se com o senador Antônio Azeredo, para que se realizem reuniões no palácio do Senado Federal, isto é, Palácio Monroe, onde funcionou em 1912, a primeira reunião de jurisconsultos.

FALÉCIMENTO

S. Paulo, 22 (A). Faleceu, ontem, o sr. Carlos Augusto Pereira, antigo vice-presidente do Estado.

S. Paulo, 22 (A).

O governo decretou luto oficial por cito dias e concedeu ao morto as honras de presidente de Estado.

DESIGNAÇÕES APPROVADAS

Rio, 21 (A).

O dr. Victor Konder, ministro da Exterior, aprovou o acto do inspector de Portos, Rios e Canais, que designou os engenheiros de 2a. classe Octaviano Pinto, Ewaldino Nina e José Amorim para engenheiros-chefes, respectivamente, dos portos de S. Francisco, Itajaí e Paranaguá.

SABENDO APROVEITAR O TEMPO

Rio, 21 (A).

O sr. ministro Victor Konder depois de despachar com o sr. presidente Washington Luis, regressou de automóvel a esta capital em companhia do dr. Oliveira Penha, chefe dos estudos da estrada de rodagem Rio-Bananal, afim de examinar o novo traçado da estrada de rodagem Rio-Petrópolis.

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Rio, 21 (A).

Foi indeferido pelo sr. ministro da Fazenda o requerimento em que a firma Hoepke & Cia. pede para ser suslida na Alfândega de Florianópolis a cobrança da taxa de 7 por cento ouro, sobre as mercadorias importadas do estrangeiro.

O DEPUTADO BAPTISTA LUZARDO NÃO ESTEVE PRESO

Rio, 21 (A).

O gabinete do sr. ministro da Justiça forneceu uma nota à imprensa declarando que não tem fundamento a notícia de que o deputado Baptista Luzardo estivera preso no Rio Grande do Sul.

Trafre-se de um equívoco, que nota explica.

DESASTRE IMPRESSIONANTE

Rio, 20 (A).

Em frente ao Hotel Majestic, na Praia do Botafogo um automóvel de praça, procurando passar entre dois bondes, foi esmagado pelos mesmos, havendo uma explosão no motor.

O chauffeur e a passageira era Boby Alfonseca, conseguiram escapar, com alguns ferimentos, mas Luiz Alfonseca, marido daquela senhora ficou preso, morrendo carbonizado.

O casal dirigiu-se para a Central do Brasil, onde se preparava para seguir para S. Paulo, em viagem de nupcias a sua filha Wanda e o seu genro Adolpho Reisague, os quais intercederam do desastre correram ao local.

Luiz Alfonseca era funcionário da Fazenda e irmão de Leo Alfonseca, director da Estatística Commercial.

GOVERNO

RECONHECIDO

Rio, 21 (A).

O Jornal do Commercio diz que o nosso governo resolveu reconhecer o novo governo do Equador, onde há dois anos se instalara um governo militar.

Nesse sentido o dr. Octávio Mangabeira, ministro do Exterior, determinou que o dr. Carlos Martins, ministro residente, apresente credenciais ao governo equatoriano.

■ O ANIVERSÁRIO DO DR. VICTOR KONDER

Rio, 22 (A).

A Rua, commemorando a passagem do aniversário do ministro Victor Konder diz:

Passa hoje o aniversário natalício do dr. Victor Konder, ministro de Vieção.

O ilustre político, que é uma figura insinuante e um nome prestigioso, será olvo das mais expressivas e entusiasmáticas manifestações dos seus muitos amigos, admiradores e correligionários políticos.

EXTERIOR

(9) VOO DO MARQUEZ De Pinedo

TENTANDO LEVANTAR O VOO

Porto Praia, 21 (A).

Desde as 12,15 que De Pinedo tenta levantar o voo do porto de S. Marinho com destino ao Brasil.

No momento em que telegraphamos, 12,50 o avião ainda está ao largo corlando o porto em todas as direções.

A PARTIDA

Porto Praia, 22 (A).

De Pinedo partiu á 1,10 horas de hoje, com destino a Fernando Noronha.

A RECEPÇÃO NO RIO

Rio, 22 (A).

De combinação com o governo e o embaixador italiano o Aero Club organizou o programma de recepção do marquez De Pinedo.

Logo que fôr assignalada a approximação do Santa Maria, uma esquadilha de aviões irá receber-o.

Logo depois da amarragem na ilha das Enxadas, De Pinedo seguirá para o Arsenal de Marinha, onde será recebido pelo ministro Pinto da Luz, prefeito municipal, membros da embaixada italiana e da directoria do Aero Club.

O grande ato italiano será hospedado no Hotel Glória por conta do governo e o sr. ministro da Marinha lhe oferecerá um almoço no Club Naval, seguindo-se uma sessão no Aero Club.

Outras homenagens serão realizadas si De Pinedo demorar-se mais tempo neste país.

O abajur assinado, professor estadunidense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que preparou VIGENOT, um tólico muito recomendável nos estados do debilitado geral do organismo e estimulante das funções digestivas.

Rio, agosto de 1921. — Miguel M. Autuorio.

SOCIAES

NATALICHO

Yolanda Tolentino — Delela, hoje, o aniversário natalício da senhorinha Yolanda, filha do sr. Alcydes Tolentino, escrivão do juiz federal.

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Cecília de Macedo Simões, esposa do sr. Joaquim Simões, negociante em Bom Retiro;

o sr. José Fernandes de Oliveira;

o ex. dr. Echydos J. Lopes;

o menino Odilon, filho do sr. Landolin Galotti;

o menino Felisberto, filho do sr. Horacio Domariz.

DISTRIBUIDORES DE CHAPAS

Distribuirão chapas nas seis secções da capital na eleição do dia 24 de corrente, os seguintes correligionários:

1a. secção

Dr. Heitor Blum.

Col. Campos Junior

2a. secção

Dr. Luiz Guilherme

Antônio Mâncio da Costa

3a. secção

Dr. Affonso Wanderley Junqueira

Cap. José Luís Lopes

fa, secção

Dr. Antero de Assis

Indio Catharinense da Costa

ju, secção

Cel. Raulino Horn

Cap. João Pedro O. Carvalho

6a. secção

Cap. Florencio Thiago da Costa

Dr. Haroldo Pedreira

Conforme determina a lei eleitoral vigente, os Presidentes das mesmas eleitorais 10 dias antes da eleição, devem publicar editais convidando os respectivos mesários a comparecer no dia 23 de corrente, às 9 horas da manhã, às seis secções eleitorais para a organização das mesas e procederam as eleições sob as penas da lei.

VENDE-SE uma bem afreguezada casa de secos e molhados, situada num óptimo ponto desta capital. Informações na gerência desta folha.

ras, na vizinha cidade de S. José, o sr. Roque Filomeno, pai dos srs. Domingo e Antônio Filomeno e da exma. sra. Maria Filomena Machado, esposa do sr. Bittoncourt Machado.

O enterro realizou-se as 16 horas, no cemiterio da vizinha cidade.

Faleceu ontem, de madrugada, à Avenida Trompowsky, o menino Henrique, filho do sr. secretário da Fazenda Henrique Fontes.

A casa mortuária afixaram numerosas pessas que foram levar as armazoados paes as expressões do seu pezar.

O sepultamento da indistinta creança realizou-se, às 17 horas, no cemiterio da Irmandade do Senhor dos Passos, sendo grande o acompanhamento de pessoas, notando-se a presença dos srs. 1º tenente João Marinho, ajudante de ordens do sr. governador Adolpho Konder, secretário do Interior, Cid. Campos, superintendente municipal Heitor Blum; coronel Lopes Vieira, comandante da Força Pública, funcionários públicos, representantes da imprensa.

Numerosas coroas e bouquets foram depositados sobre o ataúde.

DIVERSÕES

CINEMA

Internacional — Na tela desta casa de diversiones, será focalizado, hoje, o belissimo film *Jumento de Honra*, em 6 partes, e desempenhado pelo querido artista da cena muda Charles Jones.

Circo elegante — Continua apresentando difíceis trabalhos aos seus espectadores o "Circo elegante", que tem seu pavilhão armado a Praça General Osório. Entre os trabalhos que tem merecido elogiosas referências destaca-se o das aguileiras.

A função de hoje será dedicada ao "Avahy F. B. Club", a "Efigiense", F. B. C., sendo apresentado além de outros e variados trabalhos o football americano.

E' de prever-se grande concorrência no Circo.

Governo do Estado

Actos do Governador

MÊS DE FEVEREIRO

Dia 19

Hospital de Caridade de São Bom Jesus dos Passos (Laguna). A vista das informações, não ha o que deferir, pois no lugar indicado não existem terras devolutas.

José Francisco de Borba (Blumenau). Passe se titula.

Heurique Friedel (Blumenau). Idem.

Teotonio Luiz de Souza (Blumenau). Idem.

Augusto Hoeltgebau (Blumenau). Idem.

João Brz Moreira (Mafra). Mediante pagamento à vista e ressalvados expressamente direitos de terceiros concedo ao peticionário até 15 (quinze) hectares de terras devolutas no lugar que indica, ao preço de cinco (5) rs. por m², sob condição de fazê-las medir dentro de um ano após à medição e a outra em igual época do anno seguinte.

Leopoldo Koch (Blumenau). Passe se título.

Geraldo Manoel da Silva (Blumenau). Idem.

Otto Goede (Blumenau). Idem. Hermann Schuster (Blumenau). Idem.

Lourenço Marcon (Tubarão). Expeça-se título.

José Pedro Pieckler (Tubarão). Idem.

Ernesto Franz (Tubarão). Idem.

Frederico Baasch (Tubarão). Idem.

Baptista Riquetto (Tubarão). Idem.

Adolpho Kruger (Tubarão). Idem.

Ricardo Kruger (Tubarão). Idem.

Ricardo Baasch (Tubarão). Idem.

Carlos Franz (Tubarão). Idem.

Séverino Pieckler (Tubarão). Idem.

José Richelesk' (Ouro Verde). Mantendo o preço de 25 rs. de que trata o citado despacho do Governo de 29-9-25, por ser o que corresponde ao da tabela em vigor.

Cesar Pereira de Souza (Joinville). Verificado, à custa do requerente, que as terras de que trata o presente requerimento são efectivamente devolutas, autorizo a descrição das mesmas, ressalvados, p^rem, direitos de terceiros, ficando a medição dependendo da aprovação do Governo.

João José Seumer (Itaipólis). A vista das informações, concedo ao peticionário, o excesso verificado de 123.809 m², ao preço de 5 rs. por m², sob condição de efectuar o pagamento no prazo de 60 dias.

Antonio Buba (Itaipólis). O peticionário deve requerer por compra ao Estado, o lote urbano que pretende juntando os documentos que provem a posse do mesmo.

José Tomm lo Filho (Lages). Reduzo o preço para 28 rs. por m², devendo o peticionário medir as terras que lhe forem concedidas, dentro do prazo de 6 meses e pagar o seu valor logo depois de aprovada a medida.

Leopoldo Lizenberg (Jaraguá). Concedo ao requerente até 30 (trinta) hectares de terras de vulto no lugar que indica, ao preço de 3 (tres) rs., por m², sob condição de fazê-las medir dentro do prazo de 6 (seis) meses e pagar o seu valor à vista.

Francisco Silva (Joinville). Ressalvados direitos de terceiros, concedo ao requerente até 30 hectares de terras devolutas no lugar que indica, ao preço de 3 rs. por m², sob condição de fazê-las medir dentro do prazo de 6 meses e pagar o seu valor à vista.

em duas prestações anuais, sendo a primeira logo após a medição e a outra em igual época do anno seguinte.

Bellgrmino Augusto Flores (Nova Trento). Concedo ao requerente até 30 hectares de terras devolutas no lugar que indica, ao preço 3 rs. por m², sob condição de fazê-las medir dentro de 6 meses e pagar o seu valor em duas prestações, sendo a primeira dentro de um anno após à medição e a outra em igual época do anno seguinte.

Dia 22

PORTARIA—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu o promotor público da comarca de Camossos Novos, Saturnino von Kersting Maisonet, e em vista do atestado médico que apresentou, concedo-lhe sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, com ordenado na fórmula do art. 275 do Código Judiciário. Comunique-se.

Palácio do Governo em Florianópolis, 22 de fevereiro de 1927.

ADOLPHO KONDER
Cid Campos

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA, VIACÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

MÊS DE FEVEREIRO

Dia 12

Ao sr. director do Tesouro: Atendendo à solicitação da Secretaria do Interior e Justiça, em ofício n. 130, de 12 do corrente mês, deveis providenciar assim de ser descontada dos respectivos vencimentos, em duas prestações mensais, custo de duas passagens de 1ª classe, do porto desta Capital ao da Laguna, requisitadas para a professora d. Dorvalina Machado e seu marido Jorge Polby Coelho.

—Deveis providenciar assim de ser empenhada por esse Tesouro a quantia de dois contos trezentos e quarenta mil réis (2.340), em favor da Imprensa Oficial, pela verba «Tesouro do Estado», consigação «Despesa variável», sub consignação «Para prover à insuficiência na dotação de qualquer das consigações acima etc., do art. 3º § 2º, do orçamento em vigor», proveniente da impressão de dezoito mil dólares (\$12 000) cada uma, das honorários ao alvará do Joha Bassett Moore, que patrocinou nos Estados Unidos os interesses do Estado noiquidate do empréstimo. Iubrue, conforme o contrato realizado em 1921 e nos termos do acordo celebrado em janeiro de 1926.

Remetto-vos, em cópia, o referido decreto.

—Deveis providenciar a fim de ser pag. ao sr. João Grumich, fiscal geral da Inspectoria de Estradas de Rodagem e Minas, a quantia de duzentos mil réis (200\$000), proveniente de vinte (20) diárias que fez jú, durante o mês de janeiro findo, à razão de dez mil réis (10\$), cada uma.

Junto, remetto o respectivo atestado e roteiro.

Essa quantia, que já foi devidamente empenhada, deverá ser classificada na verba «Conservação e custeio de estradas, etc.», do art. 3º, § 5º, do orçamento em vigor.

Ao sr. director de Obras Públicas:

Atendendo à solicitação da Secretaria do Interior e Justiça, em ofício n. 129, de hontem d^ato, ficas autorizado a previdenciar junto à Companhia Tracção, Força e Luz de Florianópolis, para que seja feita a instalação de luz na sala de aulas e corredor de acesso à mesma do predio em que está instalada a Escola Santa Catarina, á rua Silva Jardim (Menino Deus), nesta Capital.

Ao sr. director do Tesouro: Para atender à solicitação da Secretaria do Interior, J. J. em ofício n. 131, de 12 do corrente mês, ficas autorizado a providenciar a fim de que seja paga ao sr. José Augusto de Faria, proprietário da farmácia «Santo Agostinho», desta Capital, a importância de um conto quinhentos e cincuenta e três mil réis (1.553\$), proveniente da fornecimento feito, em Janeiro, pelo patrocínio das rezes do Batizado no caso da

Hygiene, conforme se vê da conta justa.

Essa despesa que já foi competentemente empenhada, deve ser corrigida por conta da subsequência «Despesas e socorros públicos», do § 4º, do orçamento para o exercício de 1927.

—Deveis providenciar assim de que seja descontada das vencimentos das das viagens desta Secretaria, d. Alayde Véra do Livramento, o custo de uma passagem de 1ª classe (ida e volta), deste porto ao Rio de Janeiro, requisitado na Empresa de Navegação Ilapecke.

—Atendendo à solicitação da Secretaria do Interior e Justiça, em ofício n. 132, de 12 do corrente mês, deveis providenciar a fim de que seja paga ao sr. gerente da Imprensa Oficial, Epaminondas Santos a importância de trezentos e vinte e quatro mil réis (324\$), constante das contas juntas, proveniente de fornecimentos feitos para o Gabinete do Governador, para esta Secretaria e para a Directoria do Interior, no mês de janeiro findo, sendo 189\$, pela rubrica «Expedientes», do 2º, 90\$, pela rubrica «Expedientes», do § 6º, e 45\$, pela rubrica «Expedientes», do § 7º, todas do art. 2º do orçamento para o exercício de 1927, cuja despesa já foi competentemente empenhada.

—Par: os devidos fins, comunico-vos que, por decreto n. 9, de 11 de outubro, foi aberto o crédito especial, da importância de trente e dois contos de réis (102.000\$), equivalentes a doze mil dólares (\$12 000) para o pagamento, no corrente exercício, em doze quotas mensais, de mil dólares (\$1000) cada uma, das honorários ao alvará do Joha Bassett Moore, que patrocinou nos Estados Unidos os interesses do Estado noiquidate do empréstimo. Iubrue, conforme o contrato realizado em 1921 e nos termos do acordo celebrado em janeiro de 1926.

Remetto-vos, em cópia, o referido decreto.

—Deveis providenciar a fim de ser pag. ao sr. João Grumich, fiscal geral da Inspectoria de Estradas de Rodagem e Minas, a quantia de duzentos mil réis (200\$000), proveniente de vinte (20) diárias que fez jú, durante o mês de janeiro findo, à razão de dez mil réis (10\$), cada uma.

Junto, remetto o respectivo atestado e roteiro.

Essa quantia, que já foi devidamente empenhada, deverá ser classificada na verba «Conservação e custeio de estradas, etc.», do art. 3º, § 5º, do orçamento em vigor.

Ao sr. director de Obras Públicas:

Atendendo à solicitação da Força Pública, em ofício n. 135, de 11 do corrente mês, ficas autorizado a mandar colocar uma torneira em um dos compartimentos da mesma Força, onde vai funcionar o gabinete dentário.

—Atendendo à solicitação da Secretaria do Interior e Justiça, em ofício n. 128, de 11 do corrente mês, providenciareis assim de ser pag. rubrica «Expedientes», do § 13, do art. 2º do orçamento para o exercício de 1927.

Ao sr. Rubens Dal Grande, à importância de cento e cinco mil réis (150\$), proveniente da pintura de tres reteiros posteiros da Chefatura de Polícia, que desse foi competentemente empenhada como se vê do talão de empenho juntado.

—Providenciareis para que seja tomada uma cambial, à vista, de tres mil dólares (\$3.000) a favor do professor sr. John Bassett Moore, por conta da somma de \$40.000, importância ajustada, a título de honraria, pelo patrocínio das rezes do Batizado no caso da

Boletim Eleitoral

PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE DE BIGUASSU

O Directorio do Partido Republicano de Biguassu convida os coreligionários e amigos, para suffragarem na eleição que terá lugar no dia 24 do corrente os nomes dos nossos distintos coreligionários: Dr. Celso Bayme, para senador federal, e os drs. Edmundo da Luz Pinto, Fulvio Coriolano Aducci e Abelardo Wenceslau da Luz, para deputados ao Congresso Federal. Certo de que os nossos distintos coreligionários tenham em vista os relevantes serviços prestados ao nosso Estado por tão ilustres amigos, espera que o nosso Partido mais uma vez compareça às urnas suffragando aqueles candidatos.

Biguassu, 12 de Fevereiro de 1927

José Augusto de Faria
Thomaz Celestino de Souza
Leopoldo Freiburger
Hermogenes Prates
Donato Alípio de Campos
Theophilo Campas

liquidação do empréstimo, conforme contrato realizado em 1921.

O valor dessa cambial, correspondente às prestações de novembro e dezembro de 1926 e janeiro do corrente anno, deve ser levado ao débito do mesmo advogado, devendo o mesmo título ser depositado no City Bank of N. W. Yo K, do Rio de Janeiro, nos termos do ofício desta secretaria, n. 228, de 28 de janeiro de 1926.

A negociação dessa cambial deve ser feita na base de \$855\$ (oitenta e quinze mil e cinqüenta réis) o dollar.

Feita a conversão para moeda nacional o respectivo montante será lançado da seguinte maneira: \$2.000 (dois mil dólares) na caixa do empréstimo que será habilitada de recursos transferidos, por movimento de fundos, à Caixa Especial de 1926 e \$1.000 (um mil dólares) por conta do Crédito Especial, nesta data, aberto, para tal fim, visto não ter sido voltado verba necessária para esse pagamento.

Na sequência da negociação o respectivo montante será lançado da seguinte maneira: \$2.000 (dois mil dólares) na caixa do empréstimo que será habilitada de recursos transferidos, por movimento de fundos, à Caixa Especial de 1926 e \$1.000 (um mil dólares) por conta do Crédito Especial, nesta data, aberto, para tal fim, visto não ter sido voltado verba necessária para esse pagamento.

TRIBUNA LIVRE

Maria Peixoto Pedreira
e
Edgard de Lima Pedreira

lêm o prazer de participar ás pessoas de suas relações o seu consorcio. Offerem sua residencia em Paranaíba à rua D. Leocádio 29.

Raul Wendhausen

e
Isaura Coelho Wendhausen

participam aos parentes e pessoas de suas relações o seu consorcio. Offerem sua residencia em Paranaíba à rua D. Leocádio 29.

Casa

Vende-se a casa de numero 36 à rua 28 de Setembro. Informações por favor, na gerencia dessa folha.

Pilulas Itiberé

Contra sezoes, maleitas, febres intermitentes. A venda na Pharmacia Moderna, à praça 15 de Novembro n. 24.

Declaração

Além de satisfazer à curiosidade, alias justificável, de algumas pessoas, que se tem preocupado com a omisão do meu nome entre os que, pelo Centro Catárinense de Letras, assinaram o telegrama, que foi ante-oente acidentalmente transmitido desse modo e prezado jornalista patriota, sr. Orisim Mire, declaro, sem outros comentários, (que os faço de nenhum valor ao caso), ter eu já, há muito, e como catarrino, proclamado o meu protesto de incondicional solidariedade à opinião senata e reflectida dos homens que, confiados na justiça de nossa terra, esperavam punir os autores do barbaro atentado, de que foi vítima o pre湍ado jornalista, este não que continha a considerar a de um dos mais avançados filhos, que se passaram registrar na história de um povo esencialmente nobre e ordering, como soem seros hospitalários filhos desta querida ilha.

Em 22/2/27.

Hermílio Mire

(Sócio fundador e 1º secretário do Centro Catárinense de Letras)

CLUB DOZE DE AGOSTO

De ordem da directoria, aviso os srs. sócios e suas exmas. famílias que este Club levará a efeito as suas saídas à fantasia, em 27 e 28 do corrente e a 1º de Março, tendo que a de 28 ser infantil, das 18 às 21 horas.

Outrosim, aviso em nome da mesma directoria que esta só permitirá a entrada aos sócios munidos de seus ingressos e convidados, dos respectivos convites.

Pede a mesma a fineza dos srs. sócios e convidados não trazerem crianças nos bailes de 27 e 1º.

Florianópolis, 10 de Fevereiro de 1927.—O 1º secretário, *Toda Maria da Silva*.

Editaes

Delegacia Auxiliar

De ordem do sr. dr. Manoel da Nobrega, Delegado Auxiliar, fico público as seguintes instruções especiais, para o serviço de veículos, durante as três dias de Carnaval.

Art. 1º Os veículos que tomarem parte no cortejo da praça 15 de Novembro durante os festeiros carnavalescos, devem em tudo observar as disposições destas instruções sob pena de multa.

Art. 2º O cortejo será feito em duas filas, caso o número de veículos assim o exija, sendo que uma subira e outra descerá.

Art. 3º Nenhum veículo poderá estacionar no cortejo, fomos a frente de outro veículo.

Art. 4º Fica proibido o transito de veículos, salvo em caso extraordinário que não fizessem parte do cortejo, durante este, na praça 15 de Novembro.

Art. 5º Nenhum veículo sob pretexto algum, poderá estacionar ao longo das calçadas da praça 15 de Novembro durante o cortejo, nem varar para banhar ou deixar passageiros, no meio da rua, nem exceder à velocidade de 10 km/hora.

Art. 6º Os auto-caminhões das empresas que fazem o serviço urbano e rural ou Concelhe, deverão estacionar na rua Felipe Schmidt, esquina da rua Deodoro, rua Conselheiro Mafra, em frente à Alameda e Avenida Hercílio Luz, esquina da rua Fernando Machado.

Art. 7º Fica proibido o uso de pharocidante no cortejo.

Art. 8º Os automóveis de prazos ou particulares deverão estacionar, às horas do cortejo, ao longo da cais entre as ruas Saldanha Marinho e Trajano.

Art. 9º Tanto para se incorporarem, como para se retirarem do cortejo, os veículos deverão observar as mãos já existentes.

Art. 10. Nenhum veículo poderá cobrar por hora, preço acima do da tabela establecida.

Art. 11. Os condutores de veículos, quer de praça quer particulares devem obedecer aos sinais ou indicações que lhes forem dados pelos encarregados da fiscalização e regularização de trânsito no cortejo, durante os três dias de Carnaval.

Art. 12. Os infratores serão punidos de acordo com o regulamento policial em vigor.

Tabella de preço para o cortejo
400000 primeira hora
350000 pelos restantes
Dado e passada nessa cidade de Florianópolis, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 1927. Eu Honório Anselmo Becker, encarreguei o escrivão. (Assin.)
Manoel da Nobrega, Delegado Auxiliar.
Falso conforme. Honório Anselmo Becker

EDITAL
DE CONCURRENCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE LUZ ELECTRICA

De ordem do sr. Superintendente Municipal faço saber a todos quanto interessar possa, que nessa Superintendência se acha aberto, pelo prazo de 60 dias concorrência pública para fornecimento de luz eléctrica a esta Vila e a Estação do Herval, acciellando-se propostas para instalações hidráulicas e a motor, tanto nessa Vila como na dita Estação tudo de conformidade com as leis de autorização n. 322 de 11 de Janeiro de 1926 e 330, de 9 de Janeiro do corrente anno, devendo as propostas serem entregues à Secretaria até as 10 horas do dia 31 de Março proximo vindouro. O Superintendente reservar-se o direito de aceitar a proposta mais vantajosa; para os interesses do município assim como a abrindo nova concorrência caso não apareçam proponentes ou as que aparecerem não estiverem de acordo com os interesses do Municipio.

E para que chegue ao conhecimento de todos se lava o presente que será affisado no logar publico dessa vila e pela imprensa oficial do Estado.

Secretaria do Governo Municipal de Campos Novos, em 31 de Janeiro de 1927. O Secretário, *Edmundo Fernandes Lopes*.

14 BATALHÃO DE CAÇADORES

Edital de concurrenceia
De ordem do sr. presidente da comissão de rancho que esta comissão receberá no dia 10 de Março p vindouro proposta para o fornecimento, durante o anno de 1927, de gêneros alimentícios, farinha e outros artigos abaixo descritos, os quais deverão ser do qualidade a saber:

GENÉROS ARTIGOS

Assucar

Arr z

Sabite doce

Banha

Batata inglesa

Bacalhau

Café em pô

Carne verde (10 ossos)

Carne verde (15 ossos)

Carne seca

Carne de porco

Feijão preto

Feijão de cér

Farinha de mandicoca

Farinha de trigo

Goiabada

Linguiça

Lentilha

Massa para sopa

Manteiga de Hausa

Matte (chá)

Pão

Pão de bijolhos

Palitos

Quêjo

Sal grosso

Sal fino

Sabão

Sobre mosa

Tucincho

Vinagre nacional

Vinho nacional

Verduras: abobora, batata

doce, repolho, couve,

etc.

TEMPEIROS: alho, cebola de

cabeça, massa de to-

mate, pimenta muda

etc.

FORRAGEM

(ração 2)

Alfafa

Capim verde

Farelo

Milho (miúdo e vermelho)

(RELAÇÃO ANNEXA)

Condições

1a.—As propostas devem ser em três vias, escriptas sem emendas nem rasuras, contendo os preços por extenso, e em algarismos, datadas e assinadas, sendo que nas vias sobre o competente selo inutilizado na forma do regulamento respetivo.

2a.—Os proponentes apresentarão documentos que provem:

a) haver pago, comonegociante especialista dos gêneros artigos que faz objecto a concorrência, impostos estaduais, federais e municipais da casa comercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contrato social, extraído por certidão dos livros de registro da junta comercial, ou estar legalmente constituído nos termos do Decreto n. 434 de 4 de Junho de 1891, quando a sociedade anonymous;

c) que fielmente cumpriu o último contrato ou ajuste com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração do Batalhão a quantia de 3000 reais teclecidada para garantir a assinatura do contrato, cuja quantia perderá em favor dos cofres públicos, o proponente que se recusar de assinar o respectivo contrato;

e) Os proponentes se sujeitam por occasião da assinatura do contrato e para garantia de sua execução ao depósito de 10% do valor de 50.000\$00 e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importância calculada sobre o fornecimento provável durante o anno, estipulando-se a

caução mínima que deve ser admitida.

f) No caso de igualdade de preço entre duas propostas, será preferida a do licitante que produzir por escrito e secretamente maior abatimento, verificando novo empate terá preferencia aquela que já estiver fornecendo.

g) O finalmente proceder-se-á sorte se este não tiver concordado.

h) Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas ou vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contrariem apenas o oferecimento de uma redução lítero sobre a proposta mais barata.

i) O proponente que não comparecer à apuração da proposta entregue, correrá a sua revolta.

j) Os proponentes obrigar-se-ão a fornecer aos oficiais do Batalhão nas mesmas condições.

k) O prazo para entrega dos artigos será de 12 horas a contar da data de entrega do pedido extraído do rancho ou almoçado do Batalhão, podendo esse prazo ser prolongado com entendimento prévio, desde que os candidatos justifiquem essa necessidade.

l) O proponente se obrigará a entregar todos os artigos no quartel, correndo por sua conta todas as despesas de transporte.

m) Os proponentes devem declarar em suas propostas completa submissão às condições deste edital.

n) A abertura das propostas terá lugar na secretaria da comissão de rancho desse Batalhão no dia 10 de março p vindouro, às 14 horas, sendo que as propostas deverão ser entregues em enveloppes lacrados à autoridade que presidir a concorrência, depois de assinadas e rubricadas em todas as páginas pelos respectivos proponentes.

o) Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, ou por despatch motivado, se houver justa causa.

Parágrafo 2º

12a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

13a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

14a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

15a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

16a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

17a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

18a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

19a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

20a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

21a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

22a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

23a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

24a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

25a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

26a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

27a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

28a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

29a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

30a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

31a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

32a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

33a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

34a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

35a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

36a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

37a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

38a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

39a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

40a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

41a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

42a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

43a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

44a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

45a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

46a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

47a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

48a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

49a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

50a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

51a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

52a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

53a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

54a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

55a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

56a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

57a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

58a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

59a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

60a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

61a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

62a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

63a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

64a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

65a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

66a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

67a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

68a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

69a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

70a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

71a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

72a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

73a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

74a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

75a—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concorrência, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, cu por despatch motivado, se houver justa causa.

76a—Ao governo fica reservado o dire



Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz Limitada

Approved pelo Governo do Estado de Santa Catharina—Prestigiada e fiscalizada pelo mesmo Governo, conforme contrato firmado em 31 de Dezembro de 1920 na Procuradoria Fiscal do Tesouro do Estado—Approved e fiscalizada pelo Governo Federal, conforme Carta Patente n.º 6, de 7 de Janeiro de 1927.

EM BENEFICIO DA PONTE HERCILIO LUZ
RESULTADO DO 1º SORTEIO, REALIZADO NO DIA
20 DE FEVEREIRO DE 1927, NA SÉDE, À PRACA
15 DE NOVEMBRO N.º 7, EM APPARELHO
PROPRIO

Número sorteado—0708

Caderetas contempladas

1º Premio

N.	CONTRIBUINTE	Mensalidade	Premio
0708	Rodovil Motta Espírito, Fpolis	2\$500	1.000\$

2º Premio

0709	Orlinda Pereira, Sambaqui	5\$000	150\$
------	---------------------------	--------	-------

3º Premios

0710	Olympio Leandro Silva Fpolis	2\$500	15\$
0711	Zulmí Ramos, Fpolis	5\$000	30\$
0712	Manoel Ignacio da Silva, Fpolis	2\$500	15\$

4º Premios

0713	João Bombachades, Sambaqui	5\$000	100\$
0714	Luiz Vieira, Fpolis	2\$500	50\$
0715	Manoel Costa, Sambaqui	2\$500	50\$
0716	Alvaro Villela, Fpolis	2\$500	50\$
0717	Miguel Antonio Barcellos F. Publica	2\$500	50\$
0718	Maria Julia Vieira, Fpolis	2\$500	50\$
0719	Valerico Souza, Sambaqui	2\$500	50\$
0720	Manoel Cardoso da Silva, Fpolis	2\$500	50\$
0721	Francisco C. Costa, Sambaqui	2\$500	50\$
0722	José Santos Rodrigues, Fpolis	2\$500	50\$
0723	Roldão R. Pires, Sambaqui	2\$500	50\$
0724	Anna Maria Francisca, Fpolis	2\$500	50\$
0725	Benjamim R. Pires, Sambaqui	2\$500	50\$
0726	Manoela Rosa de Jesus, Fpolis	2\$500	50\$
0727	Manoel Bernardino Santos, Sambaqui	2\$500	50\$

O sorteio correspondente a Março de 1927 realizar-se-á a 21 do mesmo mês

CONCORRERAM AO PRESENTE SORTEIO 1443 NUMEROS

Os 1ºs, 2ºs e 3ºs premios são proporcionais; os 4ºs, integrais.

VISTO Jodo de Oliveira Carvalho, pelo Governo Federal—Dante Natividade, pelo Governo do Estado de Santa Catharina.

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 1927

CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCILIO LUZ LTD.

Aldo Linhares
Director-gerente

TESOURO DO ESTADO

Imposto de Indústria e Profissão.

Para conhecimento dos interessados faço público que durante o corrente mês se procederá neste Sub-Directoria na de Rendas, à cobrança do imposto acima, relativo ao 1º, semestre do corrente anno.

Os collectados que deixarem de satisfaçom o pagamento de suas prestações no prazo acima determinado, poderão fazê-lo no mês de Março com a multa de 10% e no seguinte com a de 20 por cento.

Excedidos esses prazos, será procedida pela a Seção do Contencioso, respectiva cobrança amigável acrescida de uma multa extraordinária e finalmente legal, serão remetidas certidões de dívida ao sr. dr. promotor publico, assim de ser procedida a cobrança executiva, de acordo com as leis em vigor.

Sub-Directoria de Rendas, em Florianópolis, 4 de Fevereiro de 1927

Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho presidente.

O Desembargador Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz saber pelo presente edital que, achando-se vago o cargo de Juiz de Direito da comarca de Curitybanos, de 1ª infância, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para, na forma do artigo 31 do Código Judicário, se habilitarem os candidatos a esse cargo, apresentando na Secretaria deste Tribunal as suas petições devidamente instruídas com os documentos mencionados no art. 33 do citado Código, por meio dos quais provem: I—a formatura em direito II—o exercício de promotoria pública, ou de advocacia, ou residência no Estado por três anos, pelo menos; III—idoneidade moral.

Superior Tribunal de Justiça em Florianópolis, 4 de Fevereiro de 1927.

Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho presidente.

INTERNACIONAL CINEMA

HOJE | 23 de Fevereiro de 1927 | HOJE

As 7 1/4 e 8 3/4

2 importantes sessões com o sensacional filme

Juramento de honra

extraordinário desempenho do querido artista

Charles Jones

São 6 partes em que se desenrolam cenas de uma formidável sensação, pois que o nosso herói se vê em situações deveras críticas.

Mas o seu juramento de honra tinha que ser cumprido a todo custo, e é isso o que os inimitáveis apreciadores do grande artista devem ver hoje. Lindos numeros da musica

PREÇOS GERAIS

18000

AMANHÃ

KENNETH HARLAN, MARY MC. ALISTER em

Obediência a uma mãe ou

O COVARDE

Assim que elle desembarcou, nós cubril-o e mos de bojós. Era assim que diziam as suas amigas, só volo regressar feito um herói.

Mas seria elle de facto um herói? pois que agora não indica tal coisa; porque será? E' justamente isto que a todos interessa, e que devem ver.

NESTA SEMANA

Espesas em greve

Loteria de Estado,

Santa Catharina

Distribue 781 em prémios

25 DE FEVEREIRO DE 1927 A'S 15 HORAS

316 Extracção Plano ZZ

15.000 bilhetes a 11\$000 165.000\$000

menos 25 por cento 41.250\$000

75 por cento em prémios 123.750\$000

PREMIOS

1º premio de 50.000\$000

1º • 5.000\$000

1º • 3.000\$000

3º • 1.000\$000 3.000\$000

10º • 500\$000 5.000\$000

15º • 200\$000 3.000\$000

24º • 100\$000 2.400\$000

845º • 30\$000 25.350\$000

900 premios 2 U. A. dos 9 primeiros premios a 30\$

27.000\$000

1.8000 premios no total de Rs. 123.750\$000

Do premio maior se deduzir 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis meses da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionários La Porta & Visconti

Socio gerente: ANGELO M. LA PORTA

Administração—Praça 15 de Novembro

FLORIANÓPOLIS

INSTITUTO COMMERCIAL

DE Florianópolis

(Reconhecido pelos governos Federal e Estadual—Dec. n. 4.974 B, de 4 de dezembro de 1925 e lei n. 1459 de 26 de setembro de 1924. Diplomas oficiais de guarda-livros).

Estão funcionando as anais desta Escola de Commercio, para os cursos do Guarda-livros e Dactylographia. Continua aberta a matrícula.

Curso preparatório para o Instituto. Está aberta a matrícula até 28 de março.

Escola de Instrução Miliar n. 235. A matrícula para a Escola de Soldados encerra-se impreterivelmente, no dia 31 de março.

Informações e prospectos na sede, rua F. Schmidt, 18. Sob.

Todas as noites

VENDE-SE o Café Ideal,

em frente a Igreja no Estreito e também vende-se, ou aluga-se o predio do mesmo.

Preço ao alcance de todos. Tratar com o proprietário.

E. N. H. Hoepcke

PAQUETE

MAX

Sairá para Laguna no dia 26

do corrente, às 9 horas da noite.

Recebe carga, passageiros, an-

comendas e valores pelo trâns-

to E. Rita Maria.

Nota.—A Empresa avisa aos

srs. viajantes, que está proibi-

da venda de passagens a bordo dos

seus vapores.

Para mais informações com os

os Agentes:

HOPECKE & CIA.

OPCIMO NEGOCIO

Vende-se por preço de ocasião, uma bem edificada casa, com instalações de água, esgotos e lás eléctricas, possuindo um grande terreno arborizado, pastagem e água corrente, fazendo frente para uma extensa praia de banho.

O terreno está todo cercado, sendo a frente amurado.

Para tratar com João Grumiché na Praia Comprida—(S. José).

RESIDENCIA

Alugar-se, na melhor e mais panorâmica situação, com todos os requisitos modernos para magnífica morada, é rua Marechal Foch n. 1, onde pode ser visto e tratado com a família desembargador Honório da Cunha.